

Sandra Isabel Marinho Ferreira Meneses da Silva

De: Catarina Frade Mangas
Enviado: quinta-feira, 8 de junho de 2017 21:12
Para: IPLEiria
Assunto: FW: CONSULTA PÚBLICA - Projeto de alteração do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria
Anexos: Edital n.º 371.2017.pdf

Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria,
Professor Doutor Nuno Mangas,

Venho apresentar as minhas sugestões relativamente ao Projeto de alteração do Regulamento Académico do 2º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria se encontra em consulta pública:

- Artigo 31º - ponto 6 – uma vez que se vai proceder à alteração do regulamento, sugiro que onde se lê “estudantes portadores de deficiência” se passe a ler “estudantes com deficiência” (como, aliás, consta no Artigo 67º)
- Artigo 47º - ponto 6 – tendo em conta a alteração à data expressa no ponto 2 do mesmo Artigo, de 30 de março para 31 de março, parece-me que faz sentido proceder à mesma alteração neste ponto
- Artigo 48º - ponto 1 – por uma questão de uniformização relativamente ao restante documento e uma vez que é possível que o orientador da dissertação seja uma pessoa externa ao IPLEiria, tal como consta no Artigo 44º, parece-me que onde se lê “ouvido o coordenador de curso e o orientador ouvido” se deve ler “ouvido o coordenador de curso e o(s) orientador(es)”
- Artigo 49º - ponto 2 – sugiro que se acrescente uma alínea correspondente ao presidente do júri que deverá ser um elemento da comissão científica de curso.

Atenciosamente,

Catarina Mangas



Campus 1
Rua Dr. João Soares
Apartado 4045 | 2411-901 Leiria – PORTUGAL
Tel. (+351) 244 829 400
catarina.mangas@ipleiria.pt | www.ipleiria.pt

De: Direção Serviços Jurídicos
Enviada: 5 de junho de 2017 15:13
Para: Estudantes - IPLEiria - Todos ; Comunidade IPLEiria
Assunto: CONSULTA PÚBLICA - Projeto de alteração do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria

Estimado(a) estudante | docente | colega,

Informamos que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLEiria, encontra-se em fase de **consulta pública**, para recolha de sugestões, **até ao dia 18 de julho (30 DIAS ÚTEIS)**, o **projeto de alteração do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria**.

Os contributos e sugestões devem ser efetuados por escrito e remetidos para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sitos na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt.

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido de reserva pelo signatário.

Com os melhores cumprimentos

Mónica Ventura

Diretora dos Serviços Jurídicos



DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Rua General Norton de Matos

Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – PORTUGAL

Tel. (+351) 244 830 010 |

monica@ipleiria.pt | www.ipleiria.pt